DECISÕES

DECISÃO (PESC) 2015/610 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 15 de abril de 2015

que prorroga o mandato do Chefe de Missão da missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (EUCAP Sahel Mali/2/2015)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2014/219/PESC do Conselho, de 15 de abril de 2014, relativa à missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) ([1]), nomeadamente o artigo 7.º, n.º 1,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2015/76 do Conselho, de 19 de janeiro de 2015, que lança a missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) e altera a Decisão 2014/219/PESC ([2]),

Considerando o seguinte:

(1) Ao abrigo da Decisão 2014/219/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, nos termos do artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da EUCAP Sael Mali, incluindo a decisão de nomear um Chefe de Missão.

(2) Em 26 de maio de 2014, o CPS adotou a Decisão EUCAP Sael Mali/1/2014 ([3]), relativa à nomeação de Albrecht CONZE para Chefe de Missão da EUCAP Sael Mali para o período compreendido entre 26 de maio de 2014 e 14 de janeiro de 2015.

(3) Em 14 de janeiro de 2015, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2015/67 ([4]), que prorroga o mandato de Albrecht CONZE como Chefe de Missão da EUCAP Sael Mali até 14 de junho de 2015.

(4) A Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de Albrecht CONZE como Chefe de Missão da EUCAP Sael Mali para o período compreendido entre 15 de junho de 2015 e 14 de junho de 2016,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Albrecht CONZE como Chefe de Missão da EUCAP Sael Mali é prorrogado até 14 de junho de 2016.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 15 de abril de 2015.

Pelo Comité Político e de Segurança
O Presidente
W. STEVENS

([1]) JO L 113 de 16.4.2014, p. 21.
([2]) JO L 13 de 20.1.2015, p. 5.
([3]) Decisão EUCAP Sael Mali/1/2014 do Comité Político e de Segurança, de 26 de maio de 2014, relativa à nomeação do Chefe de Missão da missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (JO L 164 de 3.6.2014, p. 43).
([4]) Decisão (PESC) 2015/67 do Comité Político e de Segurança, de 14 de janeiro de 2015, que prorroga o mandato do Chefe de Missão da missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (EUCAP Sael/Mali/1/2015) (JO L 11 de 17.1.2015, p. 72).